



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

Decisão FEAM/URA JEQ nº. 03/2024

Diamantina, 14 de agosto de 2024.

DECISÃO PROCESSO SEI [2090.01.0023595/2024-96](#)

Considerando Requerimento, contendo solicitação de cancelamento de licença ambiental, protocolado pelo Empreendedor na data de 07/08/2024, Doc. SEI (94480002), LAS Cadastro nº 5676/2020, Empreendimento denominado Posto Oziel LTDA, inscrito no CNPJ número CNPJ sob o nº 24.811.520/0001-42, localizado na cidade de Almenara/MG. ;

Considerando Memorando.FEAM/URA JEQ - CCP.nº 30/2024 da Coordenadoria de Controle Processual da URA Jequitinhonha, sugerindo, pelos fatos e fundamentos jurídicos, o cancelamento da da LAS/Cadastro nº 5676/2020, com validade até 18/12/2030, para a seguinte atividade: F-06-01-7;Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, capacidade de armazenagem de 60 m³;

Considerando que a modalidade simplificada de licenciamento (Cadastro), não possui exigência de análise prévia de estudo ou imposição de condicionantes, bem como de monitoramento ou medidas de controle ambiental.

DEFIRO o pedido de CANCELAMENTO da LAS Cadastro nº 5676/2020, em nome do empreendimento, Empreendimento denominado Posto Oziel LTDA, inscrito no CNPJ número CNPJ sob o nº 24.811.520/0001-42, localizado na cidade de Almenara/MG, para atividade de F-06-01-7;Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, capacidade de armazenagem de 60 m³;

Diamantina, 14 de agosto de 2024.

Carla Fernanda de Araújo

Chefe URA Jequitinhonha FEAM



Documento assinado eletronicamente por **Carla Fernanda de Araújo**, **Chefe Regional**, em 14/08/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95018872** e o código CRC **3BC7A84A**.